PORTARIA N° 101 DE 08 DE MAIO DE 2017

"Instaura e nomeia Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, e considerando despacho da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo 996/2017, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta do Sr. Edilson Aparecido Rosa, que deveria ter retornado ao emprego após período de férias na data de 24/03/2017, sendo que não o fez até a presente data como informado nos autos do processo administrativo 996/2017.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – RAQUEL DO NASCIMENTO

II – MARCIA DONIZETE LASTORIA

III – ANTONIO JOSE BORELLA

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de maio de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de maio de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete